

São Luís, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Brandão reduz carga tributária de laticínios


Em resposta a um pleito da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), o governador Carlos Brandão assinou decreto concedendo crédito presumido de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a indústria maranhense de laticínios. A medida, visa fortalecer o setor e equipará-lo aos benefícios fiscais já desfrutados por concorrentes em outros estados, como a Bahia. A renúncia fiscal decorrente do decreto pode chegar a quase R\$ 1 milhão por ano, com base na média da arrecadação dos dois últimos anos.

A lei, que revoga o Decreto nº 39.432, de 10 de outubro de 2024, especifica os produtos beneficiados: leite (subproduto da fabricação da manteiga), leite e creme de leite coalhados, iogurte, quefir e outros leites e cremes de leite fermentados ou acidificados (mesmo concentrados, com adição de açúcar ou outros edulcorantes, aromatisados ou com frutas ou cacau); soro de leite (mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou outros edulcorantes); produtos constituídos por componentes naturais do leite (mesmo com adição de açúcar ou outros edulcorantes); manteiga; queijos e requeijão; leite em pó em embalagem de 25kg, leite UHT, creme de leite e leite condensado.

Crédito presumido, equivalente a 100% do imposto. A concessão do crédito presumido, equivalente a 100% do imposto incidente nas saídas dos produtos, é condicionada à opção do contribuinte, à sua regularidade fiscal e cadastral, e ao controle do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A medida se baseia no benefício previsto no Decreto nº 13.780/2012 do Estado da Bahia, reconhecido pelo SE/CONFAZ sob o nº 20/2018, e encontra respaldo legal na Lei Complementar Federal nº 160/2017 e no Convênio ICMS 190/2017 do CONFAZ, que permitem a adesão a incentivos fiscais de outros estados da mesma região.

A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), que vinha pleiteando essa medida junto ao governo estadual, comemorou a decisão. O presidente da entidade, Edilson Baldez, afirmou que o crédito presumido proporcionará maior competitividade à indústria local, gerando mais empregos e renda para o Maranhão. "Essa conquista é fruto de um diálogo constante com o governo, que demonstrou sensibilidade para com as demandas do setor", declarou Baldez.

Estado do Maranhão. Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon. Tel. (99) 3212-4499. e-mail: cartorio1oficio_timon@hotmail.com. Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho. Titular. Felipe Gustavo Vário Brito de Brito. Substituto. Ruth Maria de Oliveira. Substituta. Timon (MA), 09 de setembro de 2024. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Pelo presente Edital, e, por estarem em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, que nos termos do Art. 26 da Lei nº 9514/97, poderá ser consolidada em nome do fiduciário, os imóveis onerados fiduciariamente por estes, em razão dos contratos também relacionados abaixo. Pelo que por este, também ficam cientes, que a partir da publicação deste, tem um prazo de 15 dias, para que o devedor o débito, e evitarem a consolidação de suas propriedades, em nome do fiduciário. Cuja purgação, nos seguintes locais, e endereços indicados: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, OU CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL: Avenida Paulo Ramos, 430, Centro, 65.630-140, Timon-MA. 1 - MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES - Contrato nº 0010372448 - Endereço: Rua 12, Nº 1395, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Karina, Timon/MA. 2 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JÚNIOR - Contrato nº 0010372448 - Endereço: Rua 12, Nº 1395, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Karina, Timon/MA. 3 - LUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA - Contrato nº 0010372448 - Endereço: Rua 12, Nº 1395, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Karina, Timon/MA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2024/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 90006/2024/CPL/PMSL, no dia 19/11/2024, às 9h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 13101.002136/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para a reforma da UEB Major José Augusto Mochel, na cidade de São Luís/MA, em regime de Empreitada por Preço Global, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ainda ser obtido através dos sites: www.sauluis.ma.gov.br e www.gov.br/compras-pt-br. Informações pelo e-mail: membro08cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 01 de novembro de 2024.

MATHEUS DA ROCHA MONTE
Membro Relator
CPL/PMSL

 **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 18 de novembro de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 18 de novembro de 2024, a partir das 14h40min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010223032, firmado em 04/06/2021, com o(s) Fiduciante(s) FILIPE BANDEIRA VIEIRA, maior, inscrito no CPF nº 050.127.303-48, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 539.457,37 (Quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 8.029 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Imperatriz/MA - 2ª Zona, constituído pela Casa residencial situada na Rua Maranhão, nº 1.286, Bairro Bacuri, em Imperatriz/MA, com área de terreno de 470,47m² e área construída de 177,64m². Cadastro Municipal: 24733-Inscrição Imobiliária 50-04-056-0081-000. Venda em caráter 'ad corpus' e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de novembro de 2024, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9032 ou e-mail: imoveis.sao@superbid.net (Dossiê 02.2328).

DISTRIBUIDORA DE DROGAS IMPERAFARMA LTDA.
CNPJ 05.700.950/0001-42 - NIRE 21.2 000360 4


Ficam convocados os senhores sócios, nos termos do Art. 1.072, §1º, do Código Civil, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 18 de novembro de 2024, às 10h, de modo exclusivamente digital, a ser considerada na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Ceará, 125-1-A, bairro Nova Imperatriz, CEP 65.900-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.950/0001-42, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Dissolução da sociedade; 2. Nomeação do liquidante; 3. Aprovação do Balanço de Encerramento; e 4. Extinção da sociedade.

Imperatriz, 01 de novembro de 2024. Carlos Eduardo Sanchez.


AGRO SERRA

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO


AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.035.672/0001-59, torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL- RELUA, situada na Fazenda Brejinho e Outras, Zona Rural, Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para atividade Agrossilvopastoril, conforme dados constantes no processo nº 24070003524/2024.


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

INTIMAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2023-CORSIP/SEAP
Portaria nº 090/2023-CORSIP/SEAP

O presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2023 - CORSIP/SEAP designada pela portaria nº 090/2023-CORSIP/SEAP de 23 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **CLAUDINEIA DIAS DE CPF nº 014.838.683-03**. Desta forma, Vossa Senhoria deverá apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, DEFESA ADMINISTRATIVA/ESCRITA. Fica desde já informado, que em caso de revelia, será solicitado junto a SEAP a indicação um defensor dativo para que apresente a defesa administrativa/escrita, garantindo o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Para ciência do servidor arguido é expedido este edital a ser publicado no DOE/MA e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: e-mail: priscila.saraiva@seap.ma.gov.br e Telefone Institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp). Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, no endereço acima mencionado ou solicitados por e-mail acima informado.

Atenciosamente,
São Luís/MA, 31 de outubro de 2024
Priscila Jacobina de Oliveira Saraiva
Presidente
Leandro Sena Maia
1º Membro
Rafael da Silva Medeiros
2º Membro


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2024 - SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/102/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando o Registro de preços para eventual Aquisição de veículos tipo PICK UP, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, para atender as necessidades da AGERP/MA, no dia 18/11/2024, às 14h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br.

São Luís, 01 de outubro de 2024.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP. 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado no formato do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "O Imparcial", nas edições dos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024, nas páginas 04, e no jornal "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024, nas páginas 10, 9 e 8, respectivamente com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 158.898.886 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 98,50% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 2.845.833 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,33% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Sérgio Túlio dos Santos, Diretor Presidente da Companhia, na qualidade de representante da administração; o Sr. Saulo de Tarsos Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa, membros do Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, membro do Comitê de Auditoria Estatutária, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutária; e a Sra. Rebecka Chaves Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquilin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A.: a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal "O Imparcial", nas edições dos dias 28 de março de 2024, e 2 e 3 de abril de 2024, nas páginas 4, e no jornal "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 28 e 29 de março de 2024, e 1º de abril de 2024, nas páginas 12, 10 e 16, respectivamente; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal "Folha de São Paulo", edição do dia 10 de abril de 2024, na página 9, e no jornal "O Imparcial", edição do dia 10 de abril de 2024, na página 6, com a divulgação da íntegra dos documentos nas páginas dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (ix) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: **7.1. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com distribuição do lucro líquido de R\$ 777.390.305,09 (setecentos e setenta e sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme segue: a) R\$ 182.256.437,03 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), destinado à constituição da reserva de incentivo fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; b) R\$ 29.756.693,40 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório; c) R\$ 249.413.385,55 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais; e e) R\$ 174.619.495,45 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) destinado à reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, §4º do Estatuto Social da Companhia. **7.3.1. Consignar** que farão jus aos dividendos ora declarados pela Companhia, no montante total de R\$ 390.756.679,21 (trezentos e noventa milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), aqueles que forem acionistas da Companhia no encerramento do prego da B3 nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, a partir de 30 de abril de 2024, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". **7.3.2. Consignar** que o pagamento dos dividendos ora declarados, será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício social de 2024, em parcela única, conforme data a ser fixada pela administração, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos ora declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **7.3.3. Consignar** que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/14. **7.4. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.5. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.6. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Saulo de Tarsos Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4222236-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarsos Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Claudia Luciana Ceccatto de Trota, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, CEP: 80240-050, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Rodrigo Saraiva Dantas, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 1086189287, emitida pela SSJ/RJ RS, inscrito no CPF sob o nº 817.521.130-04, com domicílio na Rua Doutor Romero de Miranda Gomes, bairro Capoeiras, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) André Luiz Amaral dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.642.274-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 055.028.797-39, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro suplente do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; (ix) Célio Borba May, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3549491, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 031.270.379-10, com domicílio em Rua José João Martendal, nº 271, Trindade, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, eleito em votação em separado por acionistas ordinários, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) Tiago Pereira Malheiro, brasileiro, em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118441377, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.210.847-69, com domicílio na Rua Adalberto Ferreira, bairro Leblon, CEP: 22441-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas ordinários, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro suplente do Sr. Célio Borba May. **7.6.1. Consignar** que a eleição de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado de preferencialistas, e de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado dos minoritários foi requerido pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, titular de ações preferenciais representativas de aproximadamente 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia e de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,34% do total das ações com direito a voto da Companhia. **7.6.2. Consignar** que a acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás indicou como candidatos ao Conselho Fiscal, para eleição em separado dos preferencialistas, Rodrigo Saraiva Dantas, como membro efetivo, e André Luiz Amaral dos Santos, como seu suplente, e, para eleição em separado dos minoritários, Célio Borba May, como membro efetivo, e Tiago Pereira Malheiro, como seu suplente. **7.6.3. Consignar** que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.6.4. Consignar** que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. **7.7. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global de até R\$ 20.550.000,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2024. **7.7.1. Consignar** que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: **7.8. Aprovar,** conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.863.605.525,08 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos) representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezotoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal". **7.8.1. Consignar** que a alteração caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia visa a ajustar o valor do capital social para refletir o aumento do capital social aprovado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2024. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sérgio Túlio dos Santos - Presidente; Bruna Bellotto Miquilin - Secretária; Representante da Administração: Sérgio Túlio dos Santos, Diretor Presidente; Membros do Conselho Fiscal: Saulo de Tarsos Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa; Coordenador do Comitê de Auditoria: João Alberto da Silva Neto; Representante do Auditor Independente: Rebecka Aragão - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; Acionistas presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Maiana Cristina Bastos de Oliveira); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (p.p. Irina Silveira Theophilus); STP NUCLEAR OPERATING COMPANY RETIREMENT TRUST (boletim de voto a distância). Certifico o registro em 20/05/2024 sob o nº 20240535189. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.

04 11 2024 p04 pdf

Código do documento 4cffd92a-f083-42d8-b60e-6fcc085282c6



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

03 Nov 2024, 17:24:28

Documento 4cffd92a-f083-42d8-b60e-6fcc085282c6 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-03T17:24:28-03:00

03 Nov 2024, 17:24:41

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-03T17:24:41-03:00

03 Nov 2024, 17:24:51

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 187.112.128.25 (187.112.128.25.static.host.gvt.net.br porta: 23296) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-11-03T17:24:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf0818be6a36d9a9590e3ee528ff8b30f741b38a2546af1b7aafd14f33b22403

(SHA512):4eaccf38838ee1f1f7fa0dc0013f3eb8076de79a158a479cc2df275e0d2e538fa1cd2b8c4590ac6244f328565bb947a38edbe07bfa2f30e54f3cb298c38d1955

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign